

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 138 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 05.07.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 250/2013

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 120/2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o § 3º ao art. 17 da Lei Municipal nº 120/2010, o qual têm a seguinte redação:

Art.17 – (...)

§ 3º – para aquele(s) que for(em) designado(s) seu(s) membro(s) será paga uma gratificação de 20%(vinte) de seu salário efetivo.

Art. 2º - Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 23 da Lei Municipal nº 120/2010, os quais têm a seguinte redação:

Art.23 – (...)

§ 1º - O Contador deverá ter curso superior em contabilidade e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

§ 2º - O Contador efetivo que exercer a função de responsabilidade permanente junto aos órgãos fiscalizadores e demais órgãos necessários e funções estabelecida pelo Departamento Financeiro e em conjunto com a Tesouraria perceberá uma gratificação funcional correspondente de 20%(vinte) por cento de seu salário efetivo.

Art. 3º - Fica revogado o parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal nº 121/2010.

Art. 4º - Fica acrescentado o art. 24-A na Lei Municipal nº 120/2010, o qual tem a seguinte redação;

Art. 24-A – Os servidores que participarem de Comissões Permanentes de Licitações junto a Câmara de Vereadores de Sabáudia terão direito à percepção de gratificação correspondente aos seguintes percentuais;

I – para aquele que for designado Presidente será paga uma gratificação de 20% (vinte) por cento de seu salário efetivo;

II – para aquele(s) que for(em) designado(s) seu(s) membro(s) será paga uma gratificação de 20%(vinte) de seu salário efetivo;

Art. 5º - Fica acrescentado o art. 26-A na Lei Municipal nº 120/2010, o qual tem a seguinte redação;

Art. 26-A – Fica vedado a incorporação das gratificações aos vencimentos dos servidores, que devem ser percebidas de forma precária enquanto houver a designação que a justificou.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 04 de julho de 2013.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

LEI Nº 251/2013

Altera o número de vagas do Programa de Incentivo à Profissionalização do Estudante de Nível de Segundo e Terceiro Graus, conforme determina a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 55, de 24 de abril de 2009 e art. 1º da Lei 240/2013, passa a vigor com a seguinte redação:

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura ficam limitadas conforme segue:

I – Estagiário Nível Universitário 20 (vinte) vagas;

II – Estagiário Nível Médio 30 (trinta) vagas;

III – Estagiário Pós-Médio 12 vagas;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 04 de julho de 2013.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº126/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da UNIFICAÇÃO DOS LOTES DE TERRAS SOB Nº63 E 66 LOTE DE TERRAS SOB Nº63 com área de 47.520,00m², E LOTE DE TERRAS SOB Nº66 com área de 72.600,00m², passando para lote de terras sob nº63/66 com área de 120.120,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** UNIFICAÇÃO DOS LOTES DE TERRAS SOB Nº63 E 66 LOTE DE TERRAS SOB Nº63 com área de 47.520,00m², E LOTE DE TERRAS SOB Nº66 com área de 72.600,00m², passando para lote de terras sob nº63/66 com área de 120.120,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de EDSON MANUEIRA E OUTROS no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 138 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 05.07.2013

DECRETO Nº 127/2013

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Programas.

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 08/07/2013, o Senhor MANOEL MESSIAS RODRIGUES, RG. 42080853 do cargo de Supervisor de

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 128/2013

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 08/07/2013, o Senhor JOAO KIENEN, RG. 5134463 do cargo em comissão de Gerente de Manutenção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº028/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do Desmembramento do LOTE DE TERRAS SOB Nº15/D/E/1-B com área de 20.000,00m², passando para lote de terras sob nº15/D/E/1-B com área de 8.326,13m² e lote de terras sob nº15/D/E/1-B/1 com área de 11.673,87m² situado na Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO**, do Desmembramento do LOTE DE TERRAS SOB Nº15/D/E/1-B com área de 20.000,00m², passando para lote de terras sob nº15/D/E/1-B com área de 8.326,13m² e lote de terras sob nº15/D/E/1-B/1 com área de 11.673,87m² situado na Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ APARECIDO IZZO E OUTROS, no 2ºOfício de Registro de Imóveis da

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 033/2012
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: AFONSO PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 96.206.123/0001-52

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAUCHUTADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM PARA MÁQUINAS PESADAS.**

VIGÊNCIA INICIAL: 28/05/2012 A 31/12/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31/12/2012 A 30/06/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO: 30/06/2013 A 30/12/2013

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 017/2012

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 138 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 05.07.2013

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2012
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME.
CNPJ: 14.923.524/0001-69
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAUCHUTADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM PARA MÁQUINAS PESADAS.**
VIGÊNCIA INICIAL: 28/05/2012 A 31/12/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31/12/2012 A 30/06/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 30/06/2013 A 30/12/2013
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 017/2012
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 28 de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 035/2012
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 02.876.710/0001-05
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAUCHUTADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM PARA MÁQUINAS PESADAS.**
VIGÊNCIA INICIAL: 28/05/2012 A 31/12/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31/12/2012 A 30/06/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 30/06/2013 A 30/12/2013
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 017/2012
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 28 de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 068/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 068/2013
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **ELETRO G. A. LTDA-ME.**
CNPJ: 14.497.156/0001-34
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: 04/07/2013 A 04/07/2014
DOTAÇÃO:
Órgão: 03.00 – Secretaria Administrativa
Unidade Orçamentária: 03.04 – Divisão de Administração
Funcional: 04.122.0006
Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa
Elemento de Despesa: (82) – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
Órgão: 04.00 – Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 04.01 – Diretoria Geral
Funcional: 15.452.0013
Atividade: 2.026 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento de Despesa: (131) – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. R\$ 9.935,00 (Nove mil novecentos e trinta e cinco reais)
Órgão: 06.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 06.01 – Supervisão Geral
Funcional: 12.361.0016
Atividade: 2.040 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: (209) – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais)
Órgão: 06.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 06.01 – Supervisão Geral
Funcional: 12.361.0016
Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
Elemento de Despesa: (231) – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais)
VALOR: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 032/2013
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 04 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 138 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 05.07.2013

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 42/2013 Processo de Licitação: 42/2013 Data do Processo: 12/06/2013
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 41/2013 Processo de Licitação: 41/2013 Data do Processo: 12/06/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2013
b) Licitação Nr.: 34/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/07/2013
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001671 - AUTO CANDASP LTDA	1	0,0000	71.990,00
	1		71.990,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.003.4.4.90.52.00.00.00.00 (7) Saldo: 76.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 41/2013
b) Licitação Nr.: 33/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/07/2013
e) Data da Adjudicação: 03/07/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002011 - BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	45	0,0000	13.402,80
- 002010 - CIRURGICA PARANÁ- DISTRIBUIDORA DE	58	0,0000	14.785,42
- 000790 - CIRURGICA REAL- COMERCIAL HOSPITALAR E	13	0,0000	12.732,76
- 001073 - CLASMED - PRODUTOS HOSPITALAR E TDA - M F	20	0,0000	15.961,82
- 000083 - RINAMED.COM DE MAT MED HOSP LTDA	14	0,0000	12.035,39
	150		68.948,19

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (177) Saldo: 74.000,00

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL	
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 42/2013 Processo de Licitação: 42/2013 Data do Processo: 12/06/2013
Folha: 1/1	

Sabáudia, 3 de Julho de 2013.	
EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL	
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 41/2013 Processo de Licitação: 41/2013 Data do Processo: 12/06/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2013
b) Licitação Nr.: 34/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/07/2013
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001671 - AUTO CANDASP LTDA	1	0,0000	71.990,00
	1		71.990,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 41/2013
b) Licitação Nr.: 33/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/07/2013
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002011 - BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	45	0,0000	13.402,80
- 002010 - CIRURGICA PARANÁ- DISTRIBUIDORA DE	58	0,0000	14.785,42
- 000790 - CIRURGICA REAL- COMERCIAL HOSPITALAR E	13	0,0000	12.732,76
- 001073 - CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M.E.	20	0,0000	15.961,82
- 000083 - RINAMED.COM DE MAT MED HOSP LTDA	14	0,0000	12.035,39
	150		68.948,19

Sabáudia, 4 de Julho de 2013.	
EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL	

Sabáudia, 3 de Julho de 2013.	
EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 138 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 05.07.2013

ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 020/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA SANCHES E VECCHIATE LTDA, aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 008/2013

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **WALDIR VECCHIATE SANCHES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.336.244-5 SESP/PR, inscrito regularmente no CPF n.º 674.005.409-63, residente e domiciliado junto à Rua Marabu, nº 400, apto 05, na Cidade de Araçongas/PR, representante legal da empresa **SANCHES E VECCHIATE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n.º 03.644.587/0012-12, com filial junto à Avenida Campos Salles, nº 06, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente o aditamento quantitativo dos itens abaixo discriminados, sendo o percentual adicional de 25% para cada item, conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT. INICIAL	ADITIVO %	QUANT. ADITADA	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
11	Cx	200	25%	50	Chá Matte a granel, cx c/ 200 g.	PRENDA	R\$ 3,47	R\$ 173,50
21	Pct	120	25%	30	Farinha de trigo especial, pct. 5 Kg	ARAPONGAS	R\$ 8,70	R\$ 261,00
25	Uni	80	25%	20	Fermento químico em pó – lata 100g	OETKER	R\$1,97	R\$ 39,40
26	Uni	20	25%	05	Fósforo maço/10 cx	FIAT LUX	R\$ 1,78	R\$ 8,90
27	Pct	120	25%	30	Fubá de milho, pct. 1 Kg	SINHÁ	R\$ 1,72	R\$ 51,60
34	Uni	700	25%	175	Óleo de soja, 900 ml	LEVE	R\$3,60	R\$ 630,00
38	Pct	200	25%	50	Sal refinado pct 01 kg	SO SAL	R\$ 1,04	R\$ 52,00
39	Uni	120	25%	30	Vinagre comum frasco 750 ml	CHEMIM	R\$1,14	R\$ 34,20

LOTE 02: HOTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	UNID	QUANT. INICIAL	ADITIVO %	QUANT. ADITADA	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Kg	100	25%	25	Abóbora verde	MINI PREÇO	R\$ 2,28	R\$ 57,00
4	Kg	50	25%	12,5	Batata doce selecionada	MINI PREÇO	R\$1,67	R\$ 20,88
5	Kg	1000	25%	250	Batata inglesa selecionada	MINI PREÇO	R\$ 2,72	R\$ 680,00
6	Kg	150	25%	37,5	Beterraba selecionada	MINI PREÇO	R\$ 1,97	R\$ 73,87
7	Kg	350	25%	87,5	Cebola selecionada	MINI PREÇO	R\$2,33	R\$ 203,87
8	Kg	400	25%	100	Cenoura selecionada	MINI PREÇO	R\$2,03	R\$ 203,00
9	Kg	60	25%	15	Chuchu selecionado	MINI PREÇO	R\$ 2,37	R\$ 35,55
13	Kg	50	25%	12,5	Mandioca salsa	MINI PREÇO	R\$ 4,90	R\$ 61,25
15	Kg	50	25%	12,5	Pepino selecionado	MINI PREÇO	R\$1,71	R\$ 21,37
16	Kg	20	25%	05	Pimentão selecionado	MINI PREÇO	R\$2,43	R\$ 12,15
17	Uni	350	25%	87	Repolho selecionado cabeças	MINI PREÇO	R\$ 2,23	R\$ 194,00

TOTAL R\$ 2.813,54 (Dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o Ofício nº 59 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação informando o aumento do número de alunos matriculados nas escolas municipais e a extrema necessidade de se adquirir os produtos ora apresentados, visto a importância nutricional dos mesmos para os alunos da rede pública de ensino, bem como o embasamento legal contratual, encontrando-se seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 14 de fevereiro de 2013.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 28 de junho de 2013.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 138 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 05.07.2013

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANCHES E VECCHIATE LTDA.
WALDIR VECCHIATE SANCHES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

VERISSIMO MORES SIMÕES
Procurador Jurídico